

# A FLEXIBILIZAÇÃO DO MONOPÓLIO NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS DO BRASIL: UMA ANÁLISE DOS EFEITOS SOBRE A COMPETITIVIDADE DE MERCADO DE 1997 A 2002

Alessandra da Silva Barbosa \*

**Resumo:** O objetivo deste estudo é o de verificar em que medida houve a intensificação da competição no mercado energético brasileiro pós-flexibilização. Assim, realizou-se uma análise da abertura do setor brasileiro de petróleo e de gás natural. Apesar de ter havido a flexibilização, não há garantias de que tais mudanças impliquem necessariamente em maior competição, tornando-se crucial entender o funcionamento destes mercados. De maneira conclusiva, verificou-se que, após a quebra do monopólio, mudanças significativas ocorreram no setor de petróleo e de gás natural, a saber: aumento na produção brasileira de petróleo, de derivados e de gás natural; elevação das importações e das exportações de petróleo e de derivados; aumento na importação de gás natural; diminuição da dependência externa de petróleo; liberalização dos preços dos derivados de petróleo em janeiro de 2002. Entretanto, apesar das pressões competitivas e das mudanças institucionais vigentes que buscam a introdução da concorrência, a Petrobras ainda mantém elevadas barreiras à entrada.

**Palavras-chave:** Petróleo, Gás natural, Concorrência.

**Abstract:** The objective of this research is to examine to what extent was the intensification of competition in the Brazilian energy market after flexibilization. Thus, we made an analysis of the opening of the Brazilian oil and natural gas sector. Although there have been flexibilization, there is no guarantee that such changes necessarily imply greater competition, making it crucial to understand the functioning of these markets. Conclusively, it was found that, after breaking the monopoly, significant changes occurred in the oil and natural gas sector, namely: increased in domestic production of oil, derivatives and natural gas; rise in imports and exports of oil and derivatives; increase in imports of natural gas; decreased dependence on foreign oil; liberalization of prices of petroleum products in January 2002. However, despite competitive pressures and institutional changes seeking to force the introduction of competition, the Petrobras still has high entry barriers.

**Keywords:** Oil, Natural Gas, Competition.

## Introdução

Da tendência globalizante da economia mundial surgiu à necessidade de repensar a política para a indústria do petróleo e gás no Brasil, com o intuito de flexibilizá-la, permitindo que atividades antes exercidas sob monopólio da união passassem a ser realizadas por outras empresas além da Petrobrás. Em decorrência desta situação, a flexibilização começou a ser regulamentada pela Lei do Petróleo 1.

Neste processo, partiu-se de uma situação de monopólio, onde a Petrobrás era a única empresa responsável pelas atividades de exploração, produção, transporte, refino, importação e exportação de petróleo no país, chegando-se à abertura do mercado, na qual qualquer empresa adquiriu o direito de executar estas atividades.

Segundo Mattos (2001, p. 74) a indústria brasileira de gás natural passou por uma transformação devido à eliminação das barreiras institucionais no segmento upstream, (a jusante) com a intenção de viabilizar a entrada de novos agentes, por existirem áreas não

---

\*Universidade do Vale do Rio dos Sinos, e-mail: alessandrasb2002@yahoo.com.br.

exploradas pela Petrobrás.

Dentre os vários modelos de estrutura industrial que têm surgido devido ao processo de desregulamentação ocorrido nessa indústria no cenário internacional, o que mais se assemelha ao caso brasileiro é o modelo que privilegia o livre acesso à rede de transporte por gasodutos.

Essa transformação mudou a função do Estado no setor que deixou de ser produtor e passou a regular esta cadeia de atividades no Brasil, sendo agora representado por agências reguladoras como a Agência Nacional do Petróleo (ANP), vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

Neste processo de reestruturação, cabe ao governo aumentar a eficiência do setor e o nível de investimentos, ampliar as suas atividades e promover a existência de concorrência entre os agentes envolvidos, instituindo mecanismos que protejam os consumidores. Como resultado deste último objetivo, o setor energético brasileiro torna-se sujeito tanto a regimes de regulação como às regras de defesa da concorrência, delimitadas pela legislação antitruste atual (POSSAS; FAGUNDES; PONDÉ, 1998).

Diante disto, a reestruturação do setor pode apresentar mudanças significativas em termos de, por exemplo, tamanho do mercado e existência de obstáculos à entrada de novas firmas. Tendo em vista o caso brasileiro, supõe-se que a abertura do setor petrolífero implique em um maior nível de investimentos e de tecnologias necessárias para a expansão do mercado, visando também aumentar a produção. Ou seja, uma maior oferta de derivados de petróleo pode vir a diminuir a dependência externa, e com isto o país poderá atender a um possível aumento de demanda.

Considerando-se que quase metade do petróleo consumido no país é importado e que o preço deve sinalizar ao consumidor o custo marginal, se isto ocorrer na prática, espera-se um aumento do faturamento de todos os produtores do setor, viabilizando os seus programas de investimentos e, com isto, aumentar a competição.

O fim do monopólio estatal do petróleo ocorreu 45 anos depois da criação da Petrobrás. A empresa nasceu em 1953, quando o presidente Getúlio Vargas sancionou o projeto que estabelecia o monopólio, resultado da campanha “o petróleo é nosso” realizada em 1936. Tal abertura começou em 1995, quando o congresso aprovou uma emenda constitucional sobre a matéria, mas, efetivamente, só ocorreu a partir da lei que disciplinou a abertura à participação direta do setor privado, em todos os elos da cadeia produtiva (BRASIL, 1997).

Tendo em vista os aspectos ressaltados anteriormente, que indicam que a simples flexibilização não garante eficiência no mercado, o objetivo do presente artigo é verificar se as mudanças na estrutura do setor de petróleo e gás do Brasil contribuíram na determinação de maior competição no mercado.

Apesar de ter havido a flexibilização, não há garantias de que tais mudanças impliquem necessariamente em maior competição, tornando-se crucial entender o funcionamento destes mercados. Além disso, estudos nesta linha são necessários para que as políticas de defesa da concorrência sejam capazes de controlar ou evitar abusos de posições dominantes, ou ainda aumento do poder de mercado através de alianças ou fusões.

## **Contribuições da teoria econômica para a defesa da concorrência**

### *Conceitos básicos para análise antitruste*

Segundo Mello (2002, p. 490) a análise antitruste baseia-se na noção de poder de mercado. Isto porque os atos que podem prejudicar a concorrência são causados por empresas que detêm esse poder, sendo, portanto, condição necessária para ser considerado um ato ilícito

do ponto de vista da lei. Mas tal análise também depende da constatação de efeitos anticompetitivos (efetivos ou potenciais) que se originem de uma conduta ou de um ato de concentração.

Dadas às ambiguidades que as condutas das firmas podem gerar a defesa da concorrência não é tarefa fácil. As regras de intervenção antitruste baseiam-se fundamentalmente na teoria de organização industrial chamada E-C-D (Estrutura – Conduta – Desempenho), cuja referência principal é Scherer (1990).

### *Mercado relevante*

Define-se o mercado relevante como o lugar (produto/região) onde o poder de mercado venha a ser exercido, nos quais são produzidos ou vendidos os produtos e seus substitutos, que apresentem variações em relação ao tipo de produto e tecnologia, custos de transporte, sistema de distribuição e barreiras tarifárias e não tarifárias às importações (MELLO, 2002).

É através do mercado relevante que se calculam os indicadores de concentração e são analisadas todas as condições necessárias para caracterizar-se o poder de mercado e os danos que o seu exercício causa à concorrência. Ou seja, este processo consiste na identificação dos mercados em que atuam os agentes diretamente envolvidos, onde podem ocorrer os efeitos restritos de uma conduta ou ato de concentração (MELLO, 2002).

### *Estrutura de mercado*

Define-se estrutura de mercado como

[...] o ambiente em que se inserem os agentes, descrevendo-se a partir do número de firmas, da distribuição de suas quotas de participação, do grau de homogeneidade dos produtos, da proximidade dos substitutos, das condições de entrada e saída, do nível de integração vertical da atividade e das informações de que dispõem os agentes (POSSAS; FAGUNDES; PONDÉ, 1998, p. 4).

Se um mercado apresenta um grande número de vendedores, diz-se que sua estrutura é de competição perfeita, sendo diferente de um mercado onde concorrem um número reduzido de vendedores, o oligopólio. Um caso extremo onde não existe a competição é aquele mercado controlado por um único produtor, o monopólio.

A competição perfeita representa os mercados de bens e serviços nos quais o fato de existirem muitos compradores e muitos vendedores, implica que nenhum comprador ou vendedor individual exerce influência sobre o preço. Nos mercados oligopólicos, por sua vez, a principal característica é a interdependência. Já em um mercado monopolístico uma única firma domina o mercado respondendo por 100 % da produção e das vendas (GEORGE; JOLL, 1981).

### *Medidas de poder de mercado*

Existem diversas formas de se analisar a estrutura de um mercado, a mais usual é a concentração, apesar de se saber que

[...] a concentração da produção ou das vendas não é a única nem mesmo, necessariamente, a mais importante dimensão da estrutura de um mercado. Essas outras dimensões incluem as barreiras à entrada, a integração vertical, a concentração da demanda e diversos tipos de acordos entre as firmas visando à limitação da

concorrência (GEORGE; JOLL, 1981, p. 166).

Dentre as várias formas de se analisar a concentração, destaca-se a concentração por acordo que se divide em Truste e Cartel. Segundo Guimarães (1977), o Truste é a forma de concentração econômica, realizada através de acordos entre as empresas ou devido à coação. O Cartel se caracteriza por um grupo de empresas que se unem através de acordos (conluio), determinando preços e níveis de produção e comportando-se como um monopolista ao maximizarem a soma conjunta de seus lucros.

Outra forma de tratar o tema concentração é pela análise dos vários índices que revelam a estrutura do mercado sob estudo. De acordo com Saboia (1980), dentre as medidas de concentração mais utilizadas estão as medidas de concentração absoluta, como as razões de concentração, e a medida relativa denominada de Índice de Herfindahl (HH).

#### *Barreiras estruturais à entrada*

Segundo Bain (1959), “barreira à entrada é algo que evita o ingresso de novas firmas na indústria”. Barreiras à entrada são características da estrutura de um mercado, as empresas conseguem manter seus preços acima dos custos médios não atraindo novos concorrentes e, assim não perdem sua participação no mercado (BAIN, 1959). Segundo George e Joll (1981), uma possível barreira à entrada são as economias de escala.

#### *Economias de escala*

“Se o mínimo tamanho eficiente de uma firma for grande em relação ao tamanho do mercado e se houver muita desvantagem de custo em operar abaixo do tamanho ótimo, haverá um obstáculo substancial à entrada de novas firmas” (GEORGE; JOLL, 1981, p. 167).

#### *Vantagens absolutas de custo*

“São as vantagens que as firmas já estabelecidas têm sobre entrantes potenciais, o que faz com que seus custos unitários sejam mais baixos em todos os níveis de produção” (GEORGE; JOLL, 1981, p. 167).

#### *Diferenciação de produtos*

Segundo Bain (1959), diferenciação de produto é aquela situação onde dois ou mais produtos são percebidos pelos consumidores como substitutos próximos, mais imperfeitos, pode estar apoiada por marcas, direitos autorais e patentes. “A propaganda, junto com outros gastos promocionais e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) são um investimento feito pelas firmas para fortalecer sua posição no mercado” (BAIN, 1959).

### **O setor petrolífero no Brasil: aspectos de regulação recente**

No setor de petróleo e gás natural, foi determinado pela nova legislação que a Petrobrás deve constituir subsidiárias específicas para cada uma das atividades que vier a realizar. Mas, quanto à regulação da concorrência, só existe a orientação geral de que a ANP deve comunicar ao Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE) qualquer fato que configure infração a ordem econômica.

O CADE foi criado em 1962 e em junho de 1994 seus poderes foram reforçados e ele

transformou-se em autarquia. Um dos papéis do CADE é reprimir infrações à ordem econômica, tais como o cartel, discriminação de preços e a venda casada. O segundo papel é o de prevenir infrações à ordem econômica através do controle de ações que venham a limitar ou prejudicar a livre concorrência, por exemplo: fusões, aquisições, joint ventures e reorganizações societárias nas quais pelo menos um dos participantes domine o mercado. Denominam-se estes processos de atos de concentração (PINDYCK; RUBINFELD, 2002).

### *Definição de tarifas*

A principal tarefa do órgão regulador deve ser a de regular os preços, pois, eles relacionam-se diretamente com o excedente econômico e sua distribuição. Portanto, originaram-se esquemas alternativos de regulação, os quais foram denominados de regulação por incentivos, centrados basicamente sobre regulação de preço (price-cap), regulação por padrão de comparação (yardstick regulation) e regulação da qualidade (PINTO JÚNIOR; SILVEIRA, 1999).

De acordo com a ANP, a partir do dia 1º de janeiro de 2002, ou seja, após quatro anos e meio da implantação da Lei do petróleo, passou a vigorar o novo modelo de abertura do mercado de combustíveis no Brasil. Este modelo prevê a liberação dos preços nas unidades produtoras, que antes eram controlados pelo governo federal e a importação de derivados por outros agentes econômicos além da Petrobrás. Essa medida tem como objetivo principal a criação de um mercado competitivo nesse setor.

## **O setor do petróleo e gás no Brasil**

### *Produção de petróleo*

Segundo a ANP (2002), no ano 2001, a produção nacional diária de petróleo, incluindo óleo cru, condensado, óleo de xisto e líquidos de gás natural (LGN), aproximou-se de 1,3 milhão de barris/dia (488,0 milhões de barris por ano), apresentando aumento de 4,9% em relação ao ano anterior. Já em 2002, no Brasil a Petrobras produziu diariamente 1,5 milhão de barris de petróleo e no exterior 68.000 barris (DIEGUEZ, 2002).

Conforme ANP (2002), a maior parte da produção nacional de petróleo, sem incluir o LGN, foi extraída de campos marítimos, que são responsáveis por 83,4% do total produzido. O estado do Rio de Janeiro é responsável por 96,4% da produção marítima e por 80,4% da produção nacional. No ano 2000, este Estado apresentou em relação à produção marítima 95,8% e 79,4% da produção nacional.

De acordo com ANP (2002), nos anos de 1992 a 2001, a produção nacional de gás natural obteve um crescimento da ordem de 8,0% ao ano, vindo a atingir 14,0 bilhões m<sup>3</sup> em 2001, incluindo os volumes de gás reinjetado 2 (gás não-comercializado que retorna à formação de origem), que apresentaram um crescimento de 5,4% em relação ao ano de 2000.

Segundo ANP (2002), os campos marítimos produziram no país, em 2001, 58,2% do gás natural. O Estado do Rio de Janeiro foi o maior produtor deste gás, apresentando uma concentração de 42,5% do volume total produzido e cerca de 73,0% da produção marítima. Destaca-se como o segundo maior produtor o Amazonas, que representou 17,3% da produção nacional e 41,3% da produção em terra deste energético.

Deste gás natural produzido, 2,6 bilhões m<sup>3</sup> (18,7%) foram queimados e perdidos e 3,0 bilhões m<sup>3</sup> (21,6%) foram reinjetados. Apesar da queda que se verificou na razão entre o volume de gás queimado e perdido e a produção de 7,0%, entre os anos de 1999 e 2000, em

2001 esta razão aumentou 4,9%, verificando-se novamente a tendência de crescimento observada entre os anos de 1997 e 1999.

#### *Produção de derivados de petróleo*

Segundo a ANP (2002), em relação à produção de derivados de petróleo energéticos (GLP, gasolina A, gasolina de aviação, querosene iluminante, QAV, óleo diesel e óleo combustível) e não-energéticos (graxas, lubrificantes, parafinas, asfaltos, solventes, coque, nafta, extrato aromático, etc.), o Brasil produziu no ano de 2001, 101,0 milhões m<sup>3</sup> (1,6 milhão bep/d) ultrapassando em 5,0% o volume que foi registrado em 2000. Sendo que deste total, 97,5% produziu-se em refinarias, 1,8% em Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGNs) e o restante, ou seja, 0,7%, em centrais petroquímicas. Mas as UPGNs e as centrais petroquímicas produziram apenas derivados energéticos, como também aconteceu no ano anterior.

#### *Preço dos derivados de petróleo nas unidades produtoras*

De acordo com a ANP (2002) os preços de faturamento da gasolina A, do Gás liquefeito de Petróleo (GLP), do óleo diesel, do óleo combustível e do Querosene de Aviação (QAV), foram fixados em 2001, por meio de Portarias Interministeriais dos Ministérios da Fazenda (MF) e de Minas e Energia (MME). Entretanto, esse tabelamento do óleo combustível e do QAV nas unidades produtoras não persistiu até o fim do ano 2001.

Cabe ressaltar, no entanto, que devido à abertura do mercado nacional de derivados de petróleo marcada para 01/01/2002, aqueles preços praticados nas unidades produtoras e nos mercados varejistas de combustíveis que antes eram tabelados ou corrigidos através de fórmulas paramétricas passaram a flutuar de acordo com as condições econômicas do mercado nacional.

#### *Importação e exportação de petróleo*

Segundo a ANP (2002), no ano 2001, para atender ao objetivo de complementar o suprimento nacional, foram feitas importações de petróleo e derivados. A importação de petróleo atingiu 152,8 milhões de barris (418,6 mil barris de petróleo/dia), em comparação ao ano 2000, esse volume aumentou em 5,1%, sendo contrário à tendência de queda verificada nas importações desde 1996.

Esse aumento do volume importado não se verificou com o dispêndio as importações, pois, elas diminuíram 7,6% em relação ao ano 2000, chegando à marca dos US\$ 4,0 bilhões. Conforme a ANP (2002), a principal região fornecedora de petróleo em 2001 para o Brasil foi à África que representou 56,1% do volume total importado. O segundo lugar ficou com a América Central e do Sul, que concentraram 23,1%, e a terceira posição coube ao Oriente Médio, responsável por 18,1% do petróleo importado. Por sua vez as exportações de derivados de petróleo aumentaram em 2001 alcançando um total de 13,2 milhões m<sup>3</sup> (36,3 mil m<sup>3</sup>/d), sendo superior em 68,8% em relação ao ano de 2000, esse aumento vem se registrando desde 1997.

#### *Importação e exportação de derivados de petróleo*

Segundo a ANP (2002) em 2001, as importações de derivados de petróleo somaram

18,3 milhões m<sup>3</sup> (50,0 mil m<sup>3</sup> /d), apresentando um aumento de 0,3% em relação ao ano de 2000. Foram importados 64,3% de derivados energéticos e houve uma diminuição de 2,4% em relação a 2000. Já as importações de derivados não-energéticos corresponderam a 35,7% do volume total importado destes derivados não-energéticos e verificou-se um aumento de 5,5% no período em questão. Por sua vez, as exportações de derivados de petróleo aumentaram em 2001 alcançando um total de 13,2 milhões m<sup>3</sup> (36,3 mil m<sup>3</sup>/d), sendo superior em 68,8% em relação ao ano 2000, esse aumento vem se registrando desde 1997.

#### *Dependência externa de petróleo e seus derivados*

Segundo a ANP (2002), no ano de 2001, a dependência externa de petróleo e seus derivados no Brasil atingiu um índice de 19,3%, conseguindo assim manter a sua tendência declinante relacionada a sua dependência externa, que em 1994 estava em torno de 47,3%. Nos anos de 1998 a 2001, houve uma significativa queda na dependência externa de 13,6%, 12,8%, 18,7% e 29,8%, respectivamente.

No período de 1998 a 2000, houve um crescimento no consumo de 3,5% em decorrência do crescimento da produção doméstica de petróleo. Entretanto, no ano de 2001, a queda ocorrida foi influenciada principalmente pela diminuição das importações líquidas.

#### *Importação de gás natural*

De acordo com a ANP (2002), em 2001, as importações brasileiras de gás natural somaram 4,6 bilhões m<sup>3</sup>, ou seja, foi o dobro do ano de 2000. Este aumento totalizou 108,4%, acarretando um dispêndio total de US\$ 364,8 milhões, o que corresponde a um valor médio de US\$ 79,17/mil m<sup>3</sup> (equivalente a US\$ 2,12/MMBTU<sub>3</sub>, para um poder calorífico superior de 9400 kcal/m<sup>3</sup>). Esse gás importado originou-se da Bolívia total de 83,7% e o restante veio da Argentina.

#### *Preços ao consumidor*

Segundo a ANP (2002) no ano de 2001, dentre as localidades pesquisadas, aquelas que apresentaram os menores preços médios anuais ao consumidor de gasolina C foram à região Metropolitana de Belo Horizonte, que passou a frente da região Metropolitana de São Paulo. Esta última apresentava destaque desde 1999 praticando os menores preços de gasolina C. Contudo, em relação ao óleo diesel, São Paulo é a região que apresenta os menores preços médios anuais desde 1999.

O estabelecimento de preços e tarifas públicas é feito pelo Ministério da Fazenda, enquanto os preços de faturamento dos derivados de petróleo nas unidades produtoras, até o dia 31 de dezembro de 2001, eram determinados, em conjunto, pelos Ministérios da fazenda e de Minas e Energia, por meio de portarias Interministeriais.

Na atualidade, cabe a cada agente econômico estabelecer seus preços e margens de comercialização em um cenário de livre concorrência.

Após o delineamento do perfil do setor no Brasil, na secção seguinte, serão tratados os aspectos determinantes das estratégias competitivas propriamente ditas<sup>4</sup>.

## **Estratégias competitivas do setor de petróleo e gás**

### *Estratégias competitivas*

O Sistema Petrobrás é um sistema integrado de cinco empresas especializadas e independentes, composto por diretorias próprias que atuam sob orientação da Petrobrás (MATTOS, 2001). Assim, estas subsidiárias são: Petrobrás Química S.A. – Petroquisa, que atua na indústria petroquímica; Petrobrás Distribuidora S.A. – BR, responsável pela distribuição de derivados de petróleo; Petrobrás Internacional S.A. – Braspetro, voltada para as atividades de exploração e produção de serviços técnicos e administrativos no exterior; Petrobrás Gás S.A. – Gaspetro, incumbida do gasoduto Bolívia-Brasil e da comercialização do gás produzido ou importado pela Petrobrás; e a Petrobrás Transporte S.A. – Transpetro, criada para executar as atividades de transporte marítimo da companhia.

Dentro do conjunto de atividades da Petrobrás também se destaca o sistema de suprimento de gás natural, que vai desde a exploração e produção até a distribuição aos consumidores finais. Também a partir da sua criação, a Petrobrás foi responsável por toda a infraestrutura de transporte por gasodutos.

As atividades de exploração e produção são potencialmente competitivas, mas as significativas barreiras à entrada, quando associadas às vantagens absolutas de custos e economias de escala, permitem que somente algumas empresas entrem no setor, configurando uma estrutura de mercado do tipo oligopólica para este segmento.

Além dessas barreiras, relativas a própria estrutura da indústria de petróleo e gás natural, existem também aquelas derivadas das vantagens adquiridas pela Petrobrás quando exercia o monopólio. Isto porque esta empresa atua de forma verticalmente integrada, investindo em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e garantiu uma alta qualificação e capacitação para seus recursos humanos. Tais investimentos lhe renderam uma competência tecnológica de exploração e produção em águas profundas garantindo uma vantagem competitiva significativa.

Apesar da quebra do monopólio da Petrobrás ter viabilizado a entrada de novas empresas, a competição ainda não é tão intensa, devido a fatores como: o poder de mercado da Petrobrás; o volume de investimentos; os altos custos fixos; riscos e escala de produção.

No caso exposto, para que a concorrência se efetive é fundamental a garantia do livre acesso de terceiros a rede de dutos, pelo pagamento de uma tarifa à Petrobrás, pois a empresa era a única produtora/fornecedora de gás natural, através das suas subsidiárias, Gaspetro, Transpetro e BR de toda a cadeia produtiva.

Com relação às parcerias, desde outubro de 1998, quando a Petrobrás assinou seu primeiro contrato de parceria, marcando com isto uma nova estratégia de atuação, já foram formalizados mais de trinta e seis projetos para exploração e produção de petróleo e gás natural, totalizando investimentos da ordem de US\$ 3,6 bilhões.

Essas alianças da Petrobrás constituem-se de mais de trinta empresas, das quais cinco são brasileiras (Petroserv, Sotep, Ipiranga, Queiroz Galvão e a Odebrecht). A norte-americana Unocal foi a que mais se associou à Petrobrás, com investimentos em onze blocos, seguida da também norte-americana El Paso/Coastal, que firmou parcerias em nove blocos (MATTOS, 2001).

O objetivo destas parcerias está direcionado principalmente, aos projetos de exploração, atividade de maior risco no upstream, com investimentos de quase US\$ 1 bilhão, cabendo destaque para as Bacias de Campos e Potiguar que foram as áreas que a Petrobrás mais optou pelo modelo de parcerias (MATTOS, 2001)<sup>5</sup>.



Aliado a isto este segmento ainda mantém as características de monopólio natural, e cujo processo de privatização das empresas concessionárias estaduais ainda é lento. Para os usuários finais, a condição de monopólio das distribuidoras configura uma situação contrária às mudanças da indústria mundial de gás natural, onde os consumidores de gás escolhem diretamente seu fornecedor.

Entretanto, não se verifica a concorrência entre produtores/fornecedores deste gás. Como consequência, os usuários finais desse recurso energético pressionam o Governo Federal para que este defina a estrutura tarifária a ser estabelecida para a indústria brasileira de gás.

A pressão dos consumidores, principalmente do segmento industrial, ocorre por intermédio da Associação dos Grandes Consumidores de Energia (Abrace). O gás natural é um insumo fundamental para diversos segmentos industriais, o que desperta em seus investidores o interesse pelo funcionamento das regras do setor.

A Petrobrás apresenta também um papel estratégico, por ser a única empresa produtora/fornecedora do gás, tendo que gerir o suprimento de gás natural sem esquecer dos produtos derivados do petróleo. Além disso, uma característica das reservas brasileiras é que a maior disponibilidade de gás natural vem associada ao petróleo. É importante destacar que apesar de não ser mais monopolista de direito, a Petrobrás o é de fato, e tem uma posição invejável no setor de petróleo e gás. Mas, apesar disto, como ela é uma empresa estatal, tem a sua capacidade de financiamento limitada, o que pode inibir as suas ambições de investimentos nesta indústria.

Entretanto, pode-se dizer que a estratégia de integração vertical da Petrobrás acabe prejudicando a concorrência como no caso da indústria brasileira de gás, já que a Petrobrás é a única produtora/fornecedora desse insumo, participa e é proprietária de algumas usinas termelétricas, bem como está presente na maioria das companhias distribuidoras, as outras termelétricas podem vir a sofrer uma concorrência desleal.

### **Considerações finais**

A Petrobrás por mais de quarenta anos exerceu o monopólio no setor de petróleo e gás no Brasil, sendo que houve a abertura do mercado com a intenção de introduzir a concorrência. Essa reforma institucional tirou da estatal o direito de executar o monopólio, porém, garantiu a sua capacidade operacional.

Ao longo deste estudo verificou-se depois da quebra do monopólio mudanças significativas no setor de petróleo e gás natural, dentre as quais destacam-se: aumentos na produção brasileira de petróleo, derivados e gás natural e aumentos nas importações e exportações de petróleo e derivados; aumentos na importação de gás natural e diminuição na dependência externa de petróleo e seus derivados; e a liberalização dos preços dos derivados de petróleo em janeiro de 2002 (ANP, 2002).

Esse novo contexto, portanto, sugere que em ambientes onde se vislumbre a concorrência, a Petrobrás use de estratégias que visem aumentar a eficiência, ganhar parcelas adicionais de mercado e incrementar seus lucros. Para atender a este objetivo a estatal utilizou um plano estratégico que começou com a internacionalização e o desenvolvimento do setor de gás e energia, tendo em vista que o cenário para a concorrência é o mercado internacional, tanto para o petróleo como o gás natural (DIEGUEZ, 2002).

Apesar das pressões competitivas e das mudanças institucionais vigentes que buscam a introdução da concorrência, a Petrobrás ainda mantém elevadas barreiras à entrada como constatado no presente estudo, devido ao fato de estar a mais tempo no mercado e possuir informações que as entrantes não têm.

Mas, se no curto prazo o setor possui barreiras à entrada, no médio e longo prazo esta situação pode modificar-se. Ou seja, os novos agentes têm uma atuação verticalizada e apresentam significativas vantagens competitivas devido à diversificação de riscos, pois estão presentes em diversas bacias sedimentares e diferentes mercados no cenário internacional.

Observou-se, no entanto, que a rivalidade ainda não é intensa no setor de petróleo e gás devido ao poder de mercado da Petrobrás. Por outro lado, ela está utilizando uma política de expansão visando atingir uma importância mundial por estar ciente de que outras empresas disputam o espaço que há anos atrás era exclusividade sua (DIEGUEZ, 2002).

Constatou-se que partes significativas dos agentes envolvidos na indústria de petróleo e gás natural são os mesmos, tanto no Brasil como também a nível mundial, permitindo esclarecer que de um monopólio estatal, passou-se a um oligopólio privado. Logo, esta característica estrutural deve ser levada em consideração ao definir-se o novo marco regulatório, já que para a defesa da concorrência, o oligopólio é a principal estrutura de análise antitruste. Portanto, não há como separar as tarefas da regulação setorial e de defesa da concorrência, mas isto ainda é um assunto complexo (PINTO JÚNIOR; SILVEIRA, 1999).

## Referências

ANP. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Anuário estatístico brasileiro do petróleo e do gás natural. Rio de Janeiro: ANP, 2002.

BAIN, Joe S. Organización Industrial. Barcelona: Omega, 1963.

BRASIL. Decreto-lei n. ° 9478, 06 de Agosto de 1997. Dispõe sobre a política energética nacional, nas atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo.

DIEGUEZ, C. Hermanos. Revista Exame, ano 36, n. 20, 2 de outubro de 2002.

GEORGE, Kenneth D.; JOLL, Caroline. Organização Industrial: concorrência, crescimento e mudança estrutural. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

GUIMARÃES, Eduardo A. Acumulação e crescimento da firma: um estudo de organização industrial. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

MATTOS, M. P. A indústria brasileira de gás natural: estruturas de mercado e o comportamento estratégico da Petrobrás. Salvador, 2001. (Dissertação Mestrado em economia). Universidade Federal da Bahia, 2001.

MELLO, M. T. L. Conceitos básicos para análise antitruste. In: KUPFER, David.; HASENCLEVER, Lia (Orgs.). Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

PINDYCK, ROBERT S.; RUBINFELD, DANIEL L. Microeconomia. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

PINTO JÚNIOR, H.; FIANNI, R. O setor petrolífero brasileiro: aspectos de regulação recente. In: KUPFER, David.; HASENCLEVER, Lia (Orgs.). Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

PINTO JÚNIOR, H.; SILVEIRA, J. P. Elementos da regulação setorial e de defesa da concorrência: uma agenda de questões para o setor de energia. Rio de Janeiro: ANP, 1999.

POSSAS, Mario; FAGUNDES, J.; PONDÉ, J. L. Defesa da concorrência e regulação de setores de infra-estrutura em transição. Revista de Direito Econômico, n. 27, 1998.

POSSAS, Mario. Concorrência schumpeteriana. In: KUPFER, David.; HASENCLEVER, Lia (Orgs.). Economia Industrial: Fundamentos teóricos e práticas no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

SABOIA, J. L. M. A mensuração da concentração industrial. Anais do II encontro brasileiro de econometria. Nova Friburgo: Sociedade Brasileira de Econometria, 1980.

SCHERER, F. M. Industrial market structure and economic performance. Chicago: Rand McNally, 1990.